



**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio Legislativo João Paulo II**  
**Ananindeua – Pará**  
CNPJ nº00.423.755/0001-07

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

Altera o § 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, que estabelece o plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O § 4º do Art. 4º da Resolução nº 004/2000, que foi alterado pela resolução 004/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - \_\_\_\_\_

§ 4º - A categoria constante na alínea "c" deste artigo abrigará no máximo de 150 (cento e cinquenta) vagas de livre indicação dos senhores vereadores, distribuídos de no mínimo 3 e no máximo 6 vagas, obedecendo os códigos específicos por categorias – ASP-101 e ASP – 102, sendo que o total de cada vereador não poderá ultrapassar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o quadro demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua.

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 18 de janeiro de 2017.

Vereador **DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Presidente

Vereador **ELIAS PAES BARRETO**  
1º Secretário

Vereador **ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA**  
2º Secretário